

**ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 050/2024 (C/S)
Licitação número 1047705 (www.licitacoes-e.com.br)**

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação realizou o Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 050/2024, através do sistema licitações-e, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DO SESC/DR-PE**, conforme condições e especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

A priori, foi estipulado em edital que o período de acolhimento das propostas seria a partir das 8 horas do dia 18 de junho de 2024 até as 12 horas do dia 19 de junho de 2024, e o início da sessão de lances ocorreria às 9 horas e 30 minutos do dia 20 de junho de 2024, horário de Brasília - DF.

Entre **17/6/2024** e **18/6/2024**, recebemos e-mails das empresas: **RADIS CORRETORA DE SEGUROS**; e **SEGURA FÁCIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, com **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**, solicitando informações acerca do edital e às exigências contidas no Termo de Referência (Anexo I do edital). Ato contínuo, considerando a especificidade dos questionamentos, os referidos documentos foram encaminhados para a área técnica do Sesc/DR-PE, para análise e emissão de parecer. Ademais, considerando o aguardo do exame e parecer dos pedidos/solicitações supracitados pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação divulgou **COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, sendo publicado nos moldes do subitem 13.1 do edital, conforme documentos anexos aos autos do processo, informando que a disputa da presente licitação foi **SUSPENSA**, até que as respostas fossem devidamente divulgadas.

Em **25/6/2024**, após análise e emissão de pareceres da área técnica do Sesc/DR-PE, com os devidos esclarecimentos dos pedidos/solicitações, a Comissão de Licitação ressalta e esclarece que as respostas foram devidamente divulgadas, por meio de **CARTA AOS LICITANTES**; assim como **ERRATA/ADENDO**, nos moldes do subitem 13.1 do edital, conforme documentos anexos aos autos do processo. Na oportunidade, a comissão de Licitação informou aos interessados que o período de acolhimento das propostas seria **até às 12 horas do dia 2 de julho de 2024, e o início da sessão de lances ocorreria às 9 horas e 30 minutos do dia 3 de julho de 2024**, horário de Brasília - DF.

Ocorre que, ao término do acolhimento das propostas, a Comissão de Licitação constatou o registro de apenas uma proposta eletrônica para o **Lote** no sistema "licitações-e" do Banco do Brasil S.A. Dessa forma, objetivando ampliar o caráter competitivo desta licitação, a Comissão de Licitação **DECIDIU** adiar a sessão de abertura da licitação, publicando **COMUNICADO DE ADIAMENTO**, prorrogando o prazo para o acolhimento das propostas até as **12 horas do dia 9 de julho de 2024**; assim como nova data da abertura da licitação, para **às 14 horas do dia 10 de julho de 2024**.

Em **4/7/2024** e **5/7/2024**, recebemos e-mails das empresas: **RADIS CORRETORA DE SEGUROS**, com **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**; e **SEGUROS SURA S.A** com **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**, solicitando/questionando informações acerca do edital e às exigências

contidas no Termo de Referência (Anexo I do edital). Ato contínuo, considerando a especificidade dos questionamentos e da impugnação, os referidos documentos foram encaminhados para a área técnica do Sesc/DR-PE, para análise e emissão de parecer. Ademais, considerando o aguardo do exame e parecer dos pedidos/solicitações supracitados pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação divulgou **COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, sendo publicado nos moldes do subitem 13.1 do edital, conforme documentos anexos aos autos do processo, informando que a disputa da presente licitação foi **SUSPENSÃO**, até que as respostas fossem devidamente divulgadas.

Em **17/7/2024**, após análise e emissão de pareceres da área técnica do Sesc/DR-PE, com os devidos esclarecimentos dos pedidos/solicitações, a Comissão de Licitação ressalta e esclarece que as respostas foram devidamente divulgadas, por meio de **CARTA AOS LICITANTES II**; assim como **ERRATA**, nos moldes do subitem 13.1 do edital, conforme documentos anexos aos autos do processo. Na oportunidade, a comissão de Licitação informou aos interessados que o período de acolhimento das propostas seria **até às 12 horas do dia 24 de julho de 2024, e o início da sessão de lances ocorreria às 10 do dia 25 de julho de 2024**, horário de Brasília - DF.

O sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A registrou que:

- **3 (três) licitantes** apresentaram propostas para o **lote**.

O Pregoeiro(a) considerou **todas** as propostas como **classificadas** para a sessão de lances.

A Sessão Pública de Lances iniciou às **10:05:55 horas** (horário de Brasília/DF) do dia **25/7/2024**, no sistema de disputa, sendo definitivamente encerrada às **10:45:17 horas** (horário de Brasília/DF) do mesmo dia, conforme “*Lista de Mensagens*”, anexo aos autos do processo.

O quadro a seguir mostra o RESULTADO FINAL da disputa e os licitantes participantes: **Arrematante** e **Classificados**, conforme “*Relatório detalhado da disputa*” até a presente data, anexo aos autos do processo:

LOTE 01 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICO PARA O CENTRO DE TURISMO E LAZER SESC GUADALUPE			
ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Arrematante	72.950,00
2	GENTE SEGURADORA S.A.	Classificado	73.000,00
3	SEGUROS SURTA S.A.	Classificado	900.000,00

*** A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO LOTE ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 050/2024.**

Diante da disposição prevista no subitem 5.5.5.1 do edital, a Comissão de Licitação sugere aos licitantes participantes que organizem as suas documentações, uma vez que, **A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES SERÁ A REFERÊNCIA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, ainda que a convocação, para encaminhamento dos referidos documentos, ocorra em dia diverso da abertura do certame.

Neste momento, a reunião fica suspensa, no aguardo da **PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA** e dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

Após a análise dos mesmos, far-se-á nova reunião para as deliberações cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 25 de julho de 2024.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues